



DECRETO Nº 110/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - GPE DO MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento do princípio basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear a Sra. Tatiane Heimerdinger, inscrita no CPF sob o nº 041.696.921-60, RG 226880-21 SSP-MT, E-mail: assessoriadegabinete@vilarica.mt.gov.br – Fone: (66)984414450 como Coordenadora do Programa de Apoio ao Gerenciamento ao Planejamento Estratégico – GPE:

Art. 2º – Ao Coordenador compete:

- a) Conduzir as reuniões de trabalho junto com o consultor;
- b) Receber capacitações operacionais;
- c) Conduzir as agendas de trabalho com as secretarias;
- d) Apoiar as equipes de apoio ao TCE-MT;
- e) Cobrar os lançamentos dos resultados das metas e ações;
- f) Disseminar o Plano Estratégico na Prefeitura, e;
- g) Coordenar os ciclos de monitoramento e a execução das reuniões de resultado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Rica-MT, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA